



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

LEI Nº 404, DE 09 DE JUNHO DE 2000.

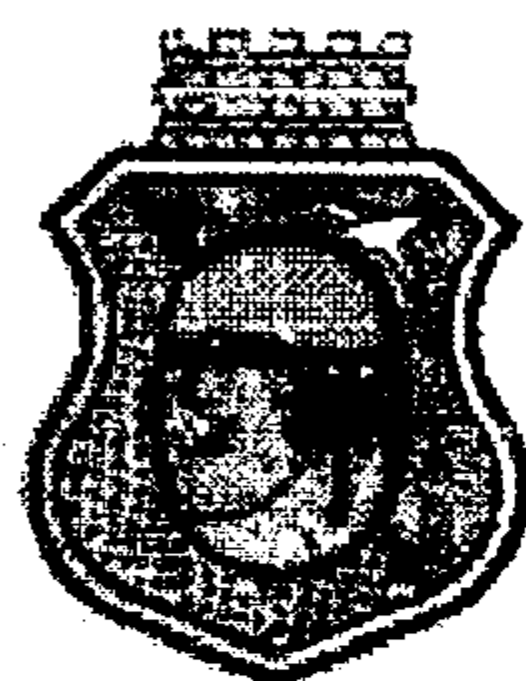
Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Eusébio no valor de R\$ 1.345.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Eusébio o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

0402 – <u>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>		
0402.08424272.010 – Funcionamento do Sistema de Alimentação Escolar		
3120 – Material de Consumo	R\$	65.000,00
0402.08430251.002 – Ampliação de Escolas Profissionalizantes		
4110 – Obras e Instalações	R\$	140.000,00
0402.08420251.006 – Ampliação da Rede Escolar de Primeiro Grau		
4110 – Obras e Instalações	R\$	300.000,00
0701 – <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
0701.10585751.018 – Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos		
4110 – Obras e Instalações	R\$	640.000,00
0701.10605752.031 – Conservação de Vias e Logradouros Públicos		
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	200.000,00

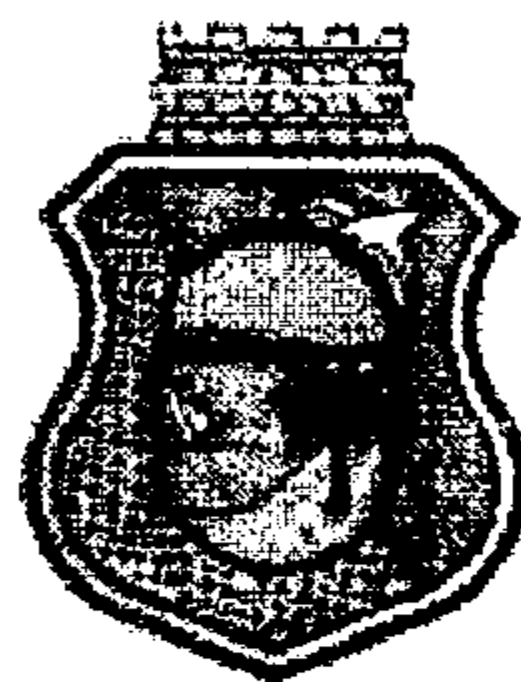
Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

0101 – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO</u>		
0101.01010251.001	Implantação da Sede Própria do Legislativo Municipal	
4110	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
0201 – <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
0201.03070232.004	Divulgação e Promoção do Município	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 15.000,00
0301 – <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>		
0301.03080212.007	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	
3111	Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
3113	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
4350	Amortização da Dívida Interna	R\$ 30.000,00
0402 – <u>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>		
0402.08411851.005	Ampliação da Rede de Creches Municipais	
4110	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
0601 – <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>		
0601.15573161.010	Implantação de Conjuntos Habitacionais	
4110	Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
0603 – <u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
0603.15814852.025	Manutenção da Casa do Idoso	
3111	Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
0701 – <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
0701.03070212.026	Funcionamento do Setor Administrativo da Sec. de Obras, Serviços e Meio Ambiente	
3113	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
0701.04160251.013	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento	
4110	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
0701.10603271.019	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	
4110	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
0701.16885341.025	Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária	
4110	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 09 de junho de 2000.


Edson Sá
PREFEITO MUNICIPAL